



Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga - SP

- Capital Nacional do Bordado -

**EXMO. SR. DR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE IBITINGA.**

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral 0000482/2014

Data: 18/03/2014 Horário: 23:08

Legislativo - PAR 37/2014

Verificando o Projeto de Lei Ordinária n.º 44/2014, recebido nesta Casa de Leis em 17/03/2014 e registrado sob o n.º 45/2014, de autoria do Sr. Prefeito Municipal, que **DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO DE CONTAS TELEFÔNICAS DE 2011 E 2012**, tramitando em regime de urgência especial, que foi devidamente justificado e aprovado, verifiquei que o mesmo é legal, regimental e constitucional, nos termos dos artigos 30, inciso I, e 56, inciso XVI da Lei Orgânica do Município, sendo a propositura de iniciativa privativa do Prefeito.

Assim, manifesto-me favoravelmente à sua regular tramitação.

Ibitinga, 18 de março de 2.014.

Vereador Leopoldo Gabriel Benetácio de Oliveira
Relator Especial

